



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 49861264

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

R S ENGENHARIA LTDA

CNPJ

05.209.346/0001-18

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.868.144

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 JANEIRO DE 2025

HORA: 8:41:56:4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.209.346/0001-18
Razão Social: R S ENGENHARIA LTDA
Endereço: R C156 567 QD387 LT10 SL02 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74275-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802191205930797

Informação obtida em 24/01/2025 08:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:33 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **FF1B.B828.5134.85A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa RS ENGENHARIA LTDA_ de CNPJ 05.209.346/0001-18 representada pelo(a) Sr. RENATO SEBBA SANTOS declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Goiânia-Go.,_09 de janeiro de 2025.

Assinatura do(a) representante da empresa

Sócio Administrador ou Procurador *

*Caso a assinatura não seja a mesma do documento apresentado, reconhecer firma em cartório.



Carimbo do CNPJ da empresa

Rua C-156 Nº 567 Qd. 387 Lt. 10 Sala 02 – Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74275-160, Fone/Fax: (62) 3092-2030

CNPJ: 05.209.346/0001-18 / Inscrição Estadual: 10.354.025-3

E-mail: rh@rsempresas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2198466160

NOME RENATO SEBBA SANTOS	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2016082 SSP GO	CPF 548.714.761-20
DATA NASCIMENTO 13/10/1973	
FILIAÇÃO ALAIR PEREIRA DOS SANTOS TEREZINHA SEBBA SANTOS	
PERMISSÃO A	ACC A
CAT. HAB. A/B	Nº REGISTRO 01999850194
VALIDADE 31/03/2026	1ª HABILITAÇÃO 23/10/1991

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
16/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41270303189
GO148997015

DENATRAN

GOIÁS

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2182966950



NOME
VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
879080 DGPC GO

CPF
147.516.821-72

DATA NASCIMENTO
14/11/1960

FILIAÇÃO
ROSULINO FRANCISCO BUENO

MARIA DO ROSARIO CAMELO BUE
NO

PERMISSÃO

ACC

CAI. HAB.
B

Nº REGISTRO
01561120501

VALIDADE
20/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/12/1987



2182966950

OBSERVAÇÕES
A


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
23/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15331843225
GO146931238

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Certidão nº: 1439962/2025

Expedição: 08/01/2025, às 17:43:11

Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.209.346/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R S ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.209.346/0001-18

NIRE: 52201920690

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENATO SEBBA SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua C-156, Qd. 387, Lt. 10, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-160, nascido em 13/10/1973, na cidade de Goiânia - GO, filho de Alair Pereira dos Santos e Terezinha Sebba Santos, inscrito no CREA-GO sob o nº 8.265/D, portador da carteira de identidade nº 2016082, 2ª Via, expedida pela Polícia Civil-GO em 10/06/2022, e inscrito no CPF sob o nº 548.714.761-20; e

VALLÉRIO VALLERI CAMÊLO BUENO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro sanitaria, residente e domiciliado na Rua C-156, Qd. 387, Lt. 10, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-160, nascido em 14/11/1960, na cidade de Goiânia - GO, filho de Rosulino Francisco Bueno e Maria do Rosário Camêlo Bueno, inscrito no CREA-GO sob o nº 5403/D-GO, portador da carteira de identidade nº 879.080, 2ª Via, expedida pela Polícia Civil-GO em 31/07/2023, e inscrito no CPF sob o nº 147.516.821-72.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R S ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.346/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201920690 em 06/08/2002, resolvem proceder a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto Social**

Constitui objeto da sociedade, a exploração das seguintes atividades:

1	71.12-0-00	Serviços de engenharia;
2	01.61-0-03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
3	33.13-9-99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
4	33.17-1-01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
5	33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
6	37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto;
7	37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
8	38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos;

9	41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
10	41.20-4-00	Construção de edifícios;
11	42.11-1-01	Construção, manutenção e conservação de rodovias e ferrovias;
12	42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
13	42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
14	42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
15	42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
16	42.21-9-05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
17	42.22-7-02	Obras de irrigação;
18	42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
19	42.92-8-02	Obras de montagem industrial;
20	42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
21	42.99-5-99	Obras de engenharia civil;
22	43.11-8-01	Demolição de edifícios e estruturas;
23	43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
24	43.13-4-00	Obras de terraplenagem;
25	43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
26	43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
27	43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
28	43.29-1-03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
29	43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
30	43.29-1-05	Tratamentos térmicos, acústicos e vibração;
31	43.29-1-99	Obras de instalações em construções;
32	43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios;
33	43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
34	43.30-4-99	Obras de acabamento da construção;
35	43.91-6-00	Obras de fundações;
36	43.99-1-01	Administração de obras;
37	43.99-1-02	Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
38	43.99-1-03	Obras de alvenaria;
39	43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
40	43.99-1-99	Serviços especializados para construção;
41	52.21-4-00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
42	52.29-0-99	Atividades auxiliares dos transportes terrestres;
43	68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios;
44	68.10-2-02	Aluguel de imóveis próprios;
45	68.10-2-03	Loteamento de imóveis próprios;
46	68.21-8-01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
47	71.11-1-00	Serviços de arquitetura;
48	71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodesia;

49	71.19-7-02	Atividades de estudos geológicos;
50	71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
51	71.20-1-00	Testes e análises técnicas;
52	77.29-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
53	77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
54	77.39-0-99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
55	78.20.5-00	Locação de mão-de-obra temporária;
56	81.11.7-00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
57	81.21.4-00	Limpeza em prédios e em domicílios;
58	81.29.0-00	Atividades de limpeza;
59	81.30.3-00	Atividades paisagísticas;
60	82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as alterações acima, o contrato social passa a vigor sob as cláusulas e condições abaixo consolidadas, sendo que aquelas não contempladas neste instrumento, tornam-se extintas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social e Nome de Fantasia

A sociedade gira sob a denominação social **R S ENGENHARIA LTDA**, e o nome de fantasia **SANEPAC ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A sociedade tem sua sede administrativa na **Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-160**.

Parágrafo Único - Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Filial

A Sociedade possui a **Filial 01 na cidade de Água Boa – MT**, estabelecida na **Rua 01, nº 1.510, Qd 58, Lt 11, Bairro Industrial V, Água Boa – MT, CEP: 78.635-000**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.346/0004-60 e NIRE nº 51920023446. sem destaque de capital social e o objeto social acompanha o da Matriz.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

Constitui objeto da sociedade, a exploração das seguintes atividades:

1	71.12-0-00	Serviços de engenharia;
2	01.61-0-03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
3	33.13-9-99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
4	33.17-1-01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
5	33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
6	37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto;
7	37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
8	38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos;
9	41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
10	41.20-4-00	Construção de edifícios;
11	42.11-1-01	Construção, manutenção e conservação de rodovias e ferrovias;
12	42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
13	4212-0-00	Construção de obras de arte especiais;
14	42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
15	42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
16	42.21-9-05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
17	42.22-7-02	Obras de irrigação;
18	42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
19	42.92-8-02	Obras de montagem industrial;
20	42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
21	42.99-5-99	Obras de engenharia civil;
22	43.11-8-01	Demolição de edifícios e estruturas;
23	43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
24	4313-4-00	Obras de terraplenagem;
25	43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
26	43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
27	43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
28	43.29-1-03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
29	43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
30	43.29-1-05	Tratamentos térmicos, acústicos e vibração;
31	43.29-1-99	Obras de instalações em construções;
32	43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios;
33	43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
34	43.30-4-99	Obras de acabamento da construção;
35	43.91-6-00	Obras de fundações;
36	43.99-1-01	Administração de obras;
37	43.99-1-02	Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;

38	43.99-1-03	Obras de alvenaria;
39	43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
40	43.99-1-99	Serviços especializados para construção;
41	52.21-4-00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
42	52.29-0-99	Atividades auxiliares dos transportes terrestres;
43	68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios;
44	68.10-2-02	Aluguel de imóveis próprios;
45	68.10-2-03	Loteamento de imóveis próprios;
46	68.21-8-01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
47	71.11-1-00	Serviços de arquitetura;
48	71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
49	71.19-7-02	Atividades de estudos geológicos;
50	71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
51	71.20-1-00	Testes e análises técnicas;
52	77.29-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
53	77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
54	77.39-0-99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
55	78.20.5-00	Locação de mão-de-obra temporária;
56	81.11.7-00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
57	81.21.4-00	Limpeza em prédios e em domicílios;
58	81.29.0-00	Atividades de limpeza;
59	81.30.3-00	Atividades paisagísticas;
60	82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA - Início e Duração

A sociedade teve início em **01 de agosto de 2002** e terá duração por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Único - No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Capital Social

O capital social que é no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), dividido em 22.000.000 (vinte e duas milhões) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, sendo R\$14.548.000,00 (quatorze milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais) em moeda nacional, e R\$7.452.000,00 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), através de saldo de lucros acumulados, apurados até 31/12/2023.

Parágrafo Único - O capital está distribuído entre os sócios conforme segue:

NOME	Nº QUOTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%
Renato Sebba Santos	11.000.000	1,00	11.000.000,00	50
Vallério Valleri Camêlo Bueno	11.000.000	1,00	11.000.000,00	50
TOTAL	22.000.000		22.000.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA - Responsabilidade dos Sócios

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro - Cada cota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Deliberações dos Sócios

As deliberações sociais serão tomadas em “reunião de sócios”. Nos termos do artigo 1.072 da Lei nº10.406/02, parágrafos segundo e terceiro, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre matéria que seria objeto de reunião.

Parágrafo Primeiro - Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº10.406/02.

Parágrafo Segundo - As aprovações de contas da administração referidas no art. 1.078 da Lei nº10.406/2002, e os casos previstos na alínea “d” da cláusula décima segunda desta consolidação, serão tratados em reuniões especialmente convocadas.

CLÁUSULA NONA - Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos inerentes aos negócios sociais, ficando vedado o seu uso em avais, fianças e demais atos estranhos aos fins sociais, respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

Parágrafo Primeiro - Exclusivamente nas operações que envolvam compra, venda e oneração de imóveis, máquinas, veículos, cotas de Sociedades e ações de Companhias, e contratos de financiamentos e empréstimos, o ato somente será válido e perfeito se houver o consentimento de todos os sócios;

Parágrafo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros;

Parágrafo Terceiro - Os sócios representando a maioria do capital social, poderão constituir e destituir um ou mais administradores, através de instrumento apartado, que deverá também ser averbado no registro do comércio. Nos casos de designação de administradores não sócios, esta dependerá da aprovação de sócios representando 2/3 do capital social;

Parágrafo Quarto - As pessoas admitidas como sócias não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e os sócios administradores que perderem a condição de sócios perderão também a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeação em ato separado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Remuneração dos Administradores

Os administradores, quando no exercício de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercer a administração e renunciar a este direito de retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social e Distribuição de Dividendos

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados poderão ser distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios, na proporção da participação de cada um, no resultado da empresa.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios ou interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecer na conta de “Lucros Acumulados”, para futura destinação ou distribuição entre os sócios.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseadas em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se ao encerrar o resultado anual o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, desde que os sócios julguem conveniente ou necessário.

Parágrafo Quarto - Os lucros apurados nos balanços intermediários poderão ser incorporados ao Capital Social ou, a critério dos sócios, distribuídos total ou parcialmente, a qualquer tempo, na forma prevista neste contrato, ficando autorizada desde já, a distribuição desproporcional de resultados, ou seja, em proporções diversas das devidas pelos sócios no capital social, sendo que, nesta hipótese, qualquer distribuição de resultados somente será válida se previamente aprovada pelos sócios representando a totalidade do capital social nesta Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Retirada, Falência, Incapacidade, Falecimento ou Exclusão de Sócio

Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) **Retirada** - Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, de forma proporcional à participação detida no capital social. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas, com as quais participe no capital social da sociedade, aos demais cotistas ou a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, dos demais sócios;
- b) **Falência ou Incapacidade dos Sócios** - Havendo uma dessas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes e, no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra de forma proporcional à participação detida no capital social;
- c) **Falecimento** - Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra, de forma proporcional à participação detida no capital social;
- d) **Exclusão de Sócio** - Além dos casos previstos em Lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações como sócio ou administrador, bem como o uso do nome da empresa em benefícios pessoais, nesse caso, sem anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Omissões e Foro

As questões originadas do presente contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em Goiânia, conforme os ditames da Lei nº 9.307/96, para a qual as partes adotam a cláusula compromissória, nomeando o foro desta Capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Regência Supletiva

A Sociedade e o presente contrato social são regidos pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Nas omissões do Capítulo do Código Civil regente da sociedade limitada, bem como assim nas do presente Contrato, far-se-á aplicação supletiva das normas da Lei das Sociedades Anônimas no que não se conflitarem ou colidirem com as regências que lhe são próprias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram nos termos da Lei nº10.406/2002, que não estão impedidos de exercer os cargos que porventura forem nomeados na Sociedade, e que tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou impeça-os, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da Sociedade.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em uma via.

Goiânia-GO, 20 de junho de 2024.

RENATO SEBBA SANTOS

VALLÉRIO VALLERI CAMÊLO BUENO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14751682172	
54871476120	



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA

Eu, **RENATO SEBBA SANTOS**, residente e domiciliado em Rua Madri 3 Qd. 2 Lt 22 s/n Jardim Madri, CEP 74.369-052, Goiânia-Go, inscrito no CPF sob o nº 548.714.761-20 Carteira de Identidade Profissional n.8265D/GO CREA-GO, representante legal da empresa **RS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.209.346/0001-18**, declaro, para fins de direito, e ciente das sanções cíveis e penais, e da lei 8666/93, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao **SISLOG - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás** são verdadeiros e autênticos sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Goiânia – GO., 9 de janeiro de 2025

RS ENGENHARIA LTDA

Renato Sebba Santos

CREA – GO 8.265/D-GO

Sócio Proprietário

Rua C-156 Nº 567 Qd. 387 Lt. 10 Sala 02 – Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74275-160, Fone/Fax: (62)
3092-2030

CNPJ: 05.209.346/0001-18 / Inscrição Estadual: 10.354.025-3

E-mail: rh@rsempresas.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 478.823-5**

Prazo de Validade: até 07/04/2025

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE JANEIRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.209.346/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R S ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANEPAC ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C156	NÚMERO 567	COMPLEMENTO QUADRA387 LOTE 10 SALA 02
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.275-160	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@RSEMPRESAS.COM.BR	TELEFONE (62) 3092-2030/ (62) 3215-0746
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.209.346/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R S ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C156	NÚMERO 567	COMPLEMENTO QUADRA387 LOTE 10 SALA 02
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.275-160	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@RSEMPRESAS.COM.BR	TELEFONE (62) 3092-2030/ (62) 3215-0746
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **13:20:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.209.346/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R S ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C156	NÚMERO 567	COMPLEMENTO QUADRA387 LOTE 10 SALA 02
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.275-160	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@RSEMPRESAS.COM.BR	TELEFONE (62) 3092-2030/ (62) 3215-0746
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **13:20:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201920690	CNPJ 05.209.346/0001-18	
NOME EMPRESARIAL R S ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.05.C5.A2.9A.EE.85.70.2A.7B.3B.E3.18.81.53.2E.99.C4.A0.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	40160386187	ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187	128348059989696010 468673043733488517 227334343973	03/11/2023 a 03/11/2024	Não
Procurador	40160386187	ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187	128348059989696010 468673043733488517 227334343973	03/11/2023 a 03/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.05.C5.A2.9A.EE.85.70.2A.7B.3B.E3.
18.81.53.2E.99.C4.A0.27-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 19:21:54

44.4D.2E.FC.41.7D.C4.C1
23.6D.6F.98.8C.5E.05.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R S ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.209.346/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R S ENGENHARIA LTDA
NIRE	52201920690
CNPJ	05.209.346/0001-18
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55139

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R S ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55139
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.05.C5.A2.9A.EE.85.70.2A.7B.3B.E3.18.81.53.2E.99.C4.A0.27-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R S ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.209.346/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 32.094.329,85	R\$ 34.964.376,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 28.549.994,58	R\$ 33.371.904,80
DISPONÍVEL		R\$ 741,13	R\$ 4.528.035,08
CAIXA		R\$ 664,28	R\$ 695,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 76,85	R\$ 1.511.595,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 3.015.744,02
CLIENTES		R\$ 8.791.336,80	R\$ 9.307.352,97
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 8.791.336,80	R\$ 9.307.352,97
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 19.757.916,65	R\$ 19.536.516,75
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 39.337,68	R\$ 3.075,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 235.215,34	R\$ 50.078,12
CREDITOS E APLICACOES		R\$ 19.483.363,63	R\$ 19.483.363,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.544.335,27	R\$ 1.592.471,73
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.517.649,88	R\$ 1.346.683,67
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.517.649,88	R\$ 1.346.683,67
INVESTIMENTOS		R\$ 6.103,63	R\$ 6.971,77
OUTRAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 6.103,63	R\$ 6.971,77
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 20.581,76	R\$ 238.816,29
IMÓVEIS		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 45.273,93	R\$ 47.999,48
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 710.330,00	R\$ 960.433,04
VEÍCULOS		R\$ 56.826,00	R\$ 56.826,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 56.170,64	R\$ 56.170,64
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (849.188,81)	R\$ (883.782,87)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARES		R\$ 7.132,08	R\$ 7.132,08
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (7.132,08)	R\$ (7.132,08)
PASSIVO		R\$ 32.094.329,85	R\$ 34.964.376,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.158.519,94	R\$ 2.716.227,72
FORNECEDORES		R\$ 258.441,77	R\$ 784.582,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 258.441,77	R\$ 784.582,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 777.285,02	R\$ 1.431.913,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 626.362,28	R\$ 1.169.875,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 11.375,73	R\$ 44.693,43
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 139.547,01	R\$ 217.344,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 122.793,15	R\$ 499.731,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 102.839,28	R\$ 331.427,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.953,87	R\$ 168.303,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.667.111,28	R\$ 3.013.279,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.667.111,28	R\$ 3.013.279,71
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 446.529,37	R\$ 556.501,14
PARCELAMENTOS DIVERSOS		R\$ 3.220.581,91	R\$ 2.456.778,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 27.268.698,63	R\$ 29.234.869,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.548.000,00	R\$ 14.548.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 14.548.000,00	R\$ 14.548.000,00
RESERVAS		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.390.698,63	R\$ 14.356.869,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 17.580.265,31	R\$ 20.141.435,78
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (5.189.566,68)	R\$ (5.784.566,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.05.C5.A2.9A.EE.85.70.2A.7B.3B.E3.18.81.53.2E.99.C4.A0.27-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	R S ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.209.346/0001-18
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 36.860.090,51	R\$ 45.984.926,87
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 36.860.090,51	R\$ 45.984.926,87
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 36.860.090,51	R\$ 45.984.926,87
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.214.600,14)	R\$ (3.399.320,71)
(-) IMPOSTOS S/SERVIÇOS		R\$ (2.214.600,14)	R\$ (3.399.320,71)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		R\$ (2.214.600,14)	R\$ (3.399.320,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 34.645.490,37	R\$ 42.585.606,16
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (24.874.062,15)	R\$ (29.567.177,59)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (24.874.062,15)	R\$ (29.567.177,59)
LUCRO BRUTO		R\$ 9.771.428,22	R\$ 13.018.428,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.275.054,95)	R\$ (4.223.211,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (956.459,09)	R\$ (3.431.015,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (186.448,43)	R\$ (312.819,69)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (194.687,63)	R\$ (416.447,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (575.323,03)	R\$ (2.701.748,78)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (83.998,17)	R\$ (121.278,72)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (83.998,17)	R\$ (121.278,72)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (234.597,69)	R\$ (670.917,40)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (234.597,69)	R\$ (670.917,40)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (53.765,00)	R\$ 40.157,17
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 273,81	R\$ 108.483,50
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 273,81	R\$ 108.483,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54.038,81)	R\$ (68.326,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54.038,81)	R\$ (68.326,33)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (6.244,65)	R\$ (34.594,06)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (6.244,65)	R\$ (34.594,06)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 149,90	R\$ 551,21
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 149,90	R\$ 551,21
OUTRAS RECEITAS		R\$ 149,90	R\$ 551,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 8.436.513,52	R\$ 8.801.331,04
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.142.633,81)	R\$ (1.419.235,49)
(-) Contribuição social sobre lucro líquido - CSL		R\$ (409.598,18)	R\$ (504.947,53)
(-) Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ		R\$ (733.035,63)	R\$ (914.287,96)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.293.879,71	R\$ 7.382.095,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.05.C5.A2.9A.EE.85.70.2A.7B.3B.E3.18.81.53.2E.99.C4.A0.27-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: R S ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	14.548.000,00	330.000,00	(-)5.189.566,68	17.580.265,31	27.268.698,63
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)595.000,00		(-)595.000,00
Lucro Líquido				2.561.170,47	2.561.170,47
Saldo Final em 31.12.2023	14.548.000,00	330.000,00	(-)5.784.566,68	20.141.435,78	29.234.869,10
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.05.C5.A2.9A.EE.85.70.2A.7B.3B.E3.18.81.53.2E.99.C4.A0.27-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

R S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
NIRE: 52201920690

Cálculo dos Índices Econômicos - Financeiros

CONTAS			2023	
AC = ATIVO CIRCULANTE			33.371.904,80	
PC = PASSIVO CIRCULANTE			2.716.227,72	
AT = ATIVO TOTAL			34.964.376,53	
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			3.013.279,71	
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			1.346.683,67	
I - LG	LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	34.718.588,47	6,06
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	5.729.507,43	
II - SG	SG	Ativo Total	34.964.376,53	6,10
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	5.729.507,43	
III - LC	LC	Ativo Circulante	33.371.904,80	12,29
		Passivo Circulante	2.716.227,72	
IV - EG	EG	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	5.729.507,43	0,16
		Ativo Total	34.964.376,53	

VALLERIO VALLERI
CAMELO
BUENO:147516821
72
VALLÉRIO VALLERI CAMÊLO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 147.516.821-72

Assinado de forma digital por VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO:14751682172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=19372361000197, ou=videoconferencia, cn=VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO:14751682172
Dados: 2024.05.29 19:34:46 -03'00'

ILZA GODOI DE
BARROS
MARCAO:4016038
6187
ILZA GODOI DE BARROS MARCÃO
Contadora
CRC-GO: 008925/O-2
CPF: 401.603.861-87

Assinado de forma digital por ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=19372361000197, ou=videoconferencia, cn=ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187
Dados: 2024.05.29 19:35:08 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ILZA GODOI DE BARROS
REGISTRO.....	: GO-008925/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.603.861-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/04/2024 as 10:50:19.
Válido até: 11/07/2024.
Código de Controle: 524605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	524605
Data de emissão:	12/04/2024 às 10:50:19
Validade:	11/07/2024
Número Registro:	GO-008925/O-2
Nome:	ILZA GODOI DE BARROS

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	GO-008925/G-2
NOME	
ILZA GODOI DE BARROS	
FILIAÇÃO	
COMERCINO EMILIANO DE BARROS	
EVA GODOI DE BARROS	
ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
04/12/1966	BRASILEIRA	ITAPURANGA - GO.
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
20/08/1996	401.603.861-87	2450207-SSP-GO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS HUMANAS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO:
27/08/2008

Edson Cândido Pinto
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fones (62) 3278-1338 / 3278-1096

CONFIRMAÇÃO
Confere com o original
Goiânia, 01 de Novembro de 2023

VANUSA ROSA DE SOUZA
Selo Eletrônico
nº 02082310274367124330646

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201920690	CNPJ 05.209.346/0001-18
NOME EMPRESARIAL R. S. ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40160386187	ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187	728578663496923601 876548611624150947 217752717524	03/11/2022 a 03/11/2023	Não
Procurador	40160386187	ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187	728578663496923601 876548611624150947 217752717524	03/11/2022 a 03/11/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	40160386187	ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187	728578663496923601 876548611624150947 217752717524	03/11/2022 a 03/11/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.
5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/07/2023 às 20:06:11

2F.C0.0C.F5.53.53.2A.3F
9F.EA.69.EF.93.34.84.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.209.346/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R. S. ENGENHARIA LTDA

NIRE 52201920690

CNPJ 05.209.346/0001-18

Número de Ordem 23

Natureza do Livro DIARIO

Município GOIANIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/08/2002

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 43229

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R. S. ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 23

Quantidade total de linhas do arquivo digital 43229

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.226.249,54	R\$ 32.094.329,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 34.217.905,13	R\$ 28.549.994,58
DISPONÍVEL		R\$ 1.444,68	R\$ 741,13
CAIXA		R\$ 1.425,70	R\$ 664,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18,98	R\$ 76,85
CLIENTES		R\$ 9.659.658,32	R\$ 8.791.336,80
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 9.659.658,32	R\$ 8.791.336,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 24.553.311,61	R\$ 19.757.916,65
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.509.876,60	R\$ 39.337,68
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 562.296,78	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 72.123,36	R\$ 235.215,34
DEPOSITOS E DIREITOS		R\$ 406.301,96	R\$ 0,00
CREDITOS E APLICACOES		R\$ 19.483.363,63	R\$ 19.483.363,63
CONTRATOS A FATURAR		R\$ 1.519.349,28	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.490,52	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE		R\$ 3.490,52	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.344,41	R\$ 3.544.335,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.518,00	R\$ 3.517.649,88
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.517.649,88
CREDITOS E APLICACOES		R\$ 1.518,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.103,63
OUTRAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 6.103,63
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 6.826,41	R\$ 20.581,76
IMÓVEIS		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 45.273,93	R\$ 45.273,93
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 690.330,00	R\$ 710.330,00
VEÍCULOS		R\$ 56.826,00	R\$ 56.826,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 56.170,64	R\$ 56.170,64
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (842.944,16)	R\$ (849.188,81)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOFTWARES		R\$ 7.132,08	R\$ 7.132,08
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (7.132,08)	R\$ (7.132,08)
PASSIVO		R\$ 34.226.249,54	R\$ 32.094.329,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.200.962,69	R\$ 1.158.519,94
FORNECEDORES		R\$ 596.321,45	R\$ 258.441,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 596.321,45	R\$ 258.441,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 920.269,56	R\$ 777.285,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 920.269,56	R\$ 626.362,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 11.375,73
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 139.547,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 447.759,18	R\$ 122.793,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 95.644,13	R\$ 102.839,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 352.115,05	R\$ 19.953,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 236.612,50	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 236.612,50	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.088.451,70	R\$ 3.667.111,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.187.343,92	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS		R\$ 1.187.343,92	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.901.107,78	R\$ 3.667.111,28
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 446.529,37
PARCELAMENTOS DIVERSOS		R\$ 3.901.107,78	R\$ 3.220.581,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 26.936.835,15	R\$ 27.268.698,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.517.005,36	R\$ 14.548.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 14.517.005,36	R\$ 14.548.000,00
RESERVAS		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.089.829,79	R\$ 12.390.698,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.089.829,79	R\$ 17.580.265,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (5.189.566,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 36.860.090,51
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 36.860.090,51
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 36.860.090,51
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.214.600,14)
(-) IMPOSTOS S/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.214.600,14)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.214.600,14)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.645.490,37
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.874.062,15)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.874.062,15)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 9.771.428,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.275.054,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (956.459,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (186.448,43)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (194.687,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (575.323,03)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (83.998,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (83.998,17)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (234.597,69)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (234.597,69)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (53.765,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 273,81
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 273,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (54.038,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (54.038,81)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.244,65)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.244,65)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 149,90
RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 149,90
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 149,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 8.436.513,52
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.142.633,81)
(-) Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (409.598,18)
(-) Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (733.035,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 7.293.879,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNP 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Renato Sebba Santos (R\$)	Valterio Vallen Camelo Bueno (R\$)	Capital Social (R\$)	Reserva legal (R\$)	Lucros distribuídos (R\$)	(-) Ajustes devedores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	0,00	0,00	14.517.005,36	330.000,00	0,00	0,00	26.936.835,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.274.000,00	7.274.000,00	(-) 14.517.005,36			(-) 5.189.566,68	(-) 5.189.566,68
Aumento de Capital							30.994,64
Lucro Líquido							7.293.879,71
Dividendos distribuídos					(-) 1.803.444,19		(-) 1.803.444,19
Saldo Final em 31.12.2022	7.274.000,00	7.274.000,00	0,00	330.000,00	(-) 1.803.444,19	(-) 5.189.566,68	27.268.698,63

Notas

Goiânia – GO, 10 de julho de 2023.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA CONTÁBIL

R S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.346/0001-18, com sede na Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-160, Goiânia-GO, apresenta no exercício fiscal de 2022, em conformidade com as Demonstrações Contábeis, os seguintes índices:

1) LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE	+	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE	+	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
28 549.994,58	+	3 517 649,88
1.158.519,94	+	3.667.111,28

$$\text{ILG} = 6,65$$

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

2) LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE
28.549.994,58
1.158.519,94

$$\text{ILC} = 24,64$$

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Goiânia – GO, 10 de julho de 2023.

3) SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	
PASSIVO CIRCULANTE	+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE
32.094.329,85	
1.158.519,94	+ 3.667.111,28
SG = 6,65	

O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE	+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ATIVO TOTAL	
1.158.519,94	+ 3.667.111,28
GEG = 0,15	

Com a produção dos índices positivos acima, recomenda-se o grau de "boa situação financeira" para a empresa R S Engenharia Ltda.

Atendendo os princípios do Artigo 3º da Lei 8666/1993, atesto e confirmo este instrumento.

Atenciosamente, **ILZA GODOI DE BARROS**
MARCAO:40160386187

Assinado de forma digital por ILZA GODOI DE BARROS
 MARCAO:40160386187
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=19372361000197, ou=videoconferencia, cn=ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187
 Dados: 2023.07.11 11:39:55 -03'00'

ILZA GODOI DE BARROS MARCÃO
Contadora - CRC-GO 008925/O-2
CPF: 401.603.861-87

VALLERIO VALLERI
CAMELO
BUENO:14751682172

Assinado de forma digital por VALLERIO VALLERI CAMELO
 BUENO:14751682172
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=19372361000197, ou=videoconferencia, cn=VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO:14751682172
 Dados: 2023.07.11 11:40:35 -03'00'

VALLÉRIO VALLERI CAMELO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 147.516.821-72

Rua C-214, Quadra 508 Lote 14, nº 278, Casa 01, Jardim América
 CEP 74.270-270 - Goiânia-GO
 Fone/Fax (62) 3941-1800



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ILZA GODOI DE BARROS
REGISTRO..... : GO-008925/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.603.861-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 17/01/2024 as 10:48:55.

Válido até: 16/04/2024.

Código de Controle: 885099.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	885099
Data de emissão:	17/01/2024 às 10:48:55
Validade:	16/04/2024
Número Registro:	GO-008925/O-2
Nome:	ILZA GODOI DE BARROS

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 GO-008925/G-2

NOME
 ILZA GODOI DE BARROS

RELACÃO
 GUMERGINO EMILIANO DE BARROS
 EVA GODOI DE BARROS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 04/12/1966 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** ITAPURANGA - GO

DIPLOMAÇÃO 20/08/1996 **CPF** 401.603.861-87 **RG** 2450207-SSP-GO

TÍTULO SACHARIEL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)** FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
 27/08/2008

Edson Cândido Pinto
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
ACERTADO (62) 3278-1338 / 3278-1096
CONFIRMAÇÃO
 Confira com o original
 Goiânia, 01 de Novembro de 2023

VANUSA ROSA DE SOUZA
 Selo Eletrônico
 nº 02082310274367124330644
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



01/11/23



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **R S ENGENHARIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **05.209.346/0001-18**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 0413521-45.2012.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : MADEIREIRA WOOD FORT LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/11/2012 Valor da Ação : R\$3.721,40

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000247156837955862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/12/2024 às 15:57:58
Para validar este documento informe o código 4200 0247 1568 3795 5862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

002) Protocolo : 0105691-67.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : PEDREIRA ARAGUAIA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/04/2013 Valor da Ação : R\$150.029,24

003) Protocolo : 0392982-66.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : EMANUELA VERCESI COELHO BARILLARI ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/11/2013 Valor da Ação : R\$37.183,19

004) Protocolo : 0428094-87.2013.8.09
Juízo : RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/12/2013 Valor da Ação : R\$1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



42000247156837955862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/12/2024 às 15:57:58
Para validar este documento informe o código 4200 0247 1568 3795 5862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

005) Protocolo : 0168686-70.2014.8.09
Juízo : URUAÇU - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : NUBIA RHAYANNE CAMPOS SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/05/2014 Valor da Ação : R\$1.000,00

006) Protocolo : 0352933-02.2016.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : LOURDES PEREIRA COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/10/2016 Valor da Ação : R\$57.221,44

007) Protocolo : 0096551-36.2017.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ALESSANDRO DUARTE DE CAMARGO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/04/2017 Valor da Ação : R\$77.452,75

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000247156837955862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/12/2024 às 15:57:58
Para validar este documento informe o código 4200 0247 1568 3795 5862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

008) Protocolo : 5341941-57.2017.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/09/2017 Valor da Ação : R\$500.000,00

009) Protocolo : 5268871-70.2018.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : AILTON MOREIRA BELO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/06/2018 Valor da Ação : R\$24.676,78

010) Protocolo : 5275266-12.2018.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI - EPP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/06/2018 Valor da Ação : R\$78.554,86

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



42000247156837955862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/12/2024 às 15:57:58
Para validar este documento informe o código 4200 0247 1568 3795 5862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

011) Protocolo : 5142007-22.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ROQUE PIRES GONÇALVES EIRELI-ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/03/2019 Valor da Ação : R\$468.699,19

012) Protocolo : 5362240-81.2020.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MUTIRAO LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/07/2020 Valor da Ação : R\$48.898,62

013) Protocolo : 5278229-54.2021.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MARCIO MORAES FERREIRA DIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 05/06/2021 Valor da Ação : R\$73.734,00

Observação: Esta Certidão contém 6 seis folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



42000247156837955862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/12/2024 às 15:57:58
Para validar este documento informe o código 4200 0247 1568 3795 5862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **R S ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **05.209.346/0001-18**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(12/12/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:12/12/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 715683795

Fls. 006



42000247156837955862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/12/2024 às 15:57:58
Para validar este documento informe o código 4200 0247 1568 3795 5862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>